



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO DOIS

Atrelante

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE ATIVIDADE PINTOR - DOMT)

1. Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de oito de maio de dois mil e vinte e três, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional - área de atividade de Pintor, nomeadamente: José Vilarinho de Mascarenhas Figueira Santos, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente do Júri, Ana Isabel Pacheco Violante, Técnica Superior e Manuel Alexandre Saraiva de Araújo Lopes, Técnico Superior, na qualidade 1º de Vogal Suplente, em substituição do 2º Vogal Efetivo, por o mesmo se encontrar justificadamente ausente ao serviço.-----

2. De acordo com o conteúdo do aviso n.º 15094/2023 do Diário da República, II Série, n.º 155 de 10 de agosto de 2023 conjugado com os artigos 14.º, 15.º e 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, o júri decidiu deliberar, por unanimidade:-----

2.1. **ADMITIR** os seguintes candidatos, por preencherem os requisitos legais exigidos:-----

António das Dores Conceição Inácio-----
Bruno Manuel Cesário dos Santos-----
David Alexandre Silvério Arcadinho-----
Délcio José dos Santos Costa-----
Fábio André da Silva Luz-----
Leandro David Guindeira-----
Marco António Mestrinho Pereira Simões-----
Paulo Jorge Gonçalves Gouveia-----
Pedro Gonçalo Lopes do Rosário-----
Rui Pedro Fernandes Rita-----
Walter José Pires Prazeres-----

3. Mais deliberou o júri por unanimidade, a intenção de **EXCLUIR** os seguintes candidatos, pelos motivos que se enumeram: -----

Fátima Maria Baptista Freitas, em virtude de não ter entregue declaração de vínculo de acordo com a alínea a) do ponto 10.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

José Cecílio Mendes da Silva, em virtude de não possuir as habilitações literárias exigidas em conformidade com o previsto no ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente escolaridade obrigatória exigida de acordo com a idade.--



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

3.1. Deliberou ainda o júri notificar os candidatos acima mencionados, para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias nos termos do artigo 121º e seguintes do Decreto - Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).-----

4. O júri ao analisar as candidaturas verificou que existe um candidato com relação jurídica de emprego Público por tempo indeterminado, que a seguir se indica:-----

Bruno Manuel Cesário Santos-----

4.1. O candidato acima mencionado vai realizar a Prova Prática de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, por não ter identidade com o conteúdo funcional do presente procedimento concursal.-----

5. Os restantes candidatos admitidos irão realizar os seguintes métodos de seleção obrigatórios, a saber: Prova Prática de Conhecimento e Avaliação Psicológica-----

6. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do júri

(José Vilarinho de Mascarenhas Figueira Santos)

Vogal Efetivo

Ana Isabel Pacheco Violante
(Ana Isabel Pacheco Violante)

Vogal Suplente

(Manuel Alexandre Saraiva de Araújo Lopes)